



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

CARTA DE BRASÍLIA

Considerando que a independência do Poder Judiciário é princípio constitucional, cuja observância constitui garantia do cidadão e segurança jurídica da sociedade;

Considerando que da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário resulta a garantia de que os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias lhe serão entregues pelo regime de duodécimos;

Considerando que Governadores de alguns Estados da Federação não têm cumprido, no pertinente, seu dever constitucional, dificultando o bom desempenho dos trabalhos judiciários,

O COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, reunido em Brasília, sem ignorar as dificuldades que hoje enfrentam os Executivos Estaduais, mas atento à alta responsabilidade de pugnar pela efetiva independência do Poder Judiciário, manifesta à Nação sua justificada preocupação diante desta conjuntura, obrigado, assim, a recomendar aos respectivos Tribunais a utilização dos meios assecuratórios daquelas garantias, fundamentais ao regime democrático.

Brasília - DF, 27 de Janeiro de 1996

Seguem assinaturas